

IICA/JIA/Res.374(XI-O/01)
26 novembro 2001
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 374

**RELATÓRIO BIENAL DO INSTITUTO DE PESQUISA
E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO CARIBE**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTOS:

O documento IICA/JIA/Doc.263(01) sobre o relatório bienal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) e a resolução IICA/CE/Res.361(XXI/O/01), “Relatório Bienal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI)”.

CONSIDERANDO:

Que, segundo o convênio vigente entre o IICA e o CARDI, cabe a essa organização apresentar à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) um relatório bienal que inclua aspectos técnicos, financeiros e administrativos;

Que o Diretor Executivo do CARDI apresentou o relatório bienal do Centro à Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA; e

Que o Comitê Executivo, mediante a Resolução IICA/CE/Res.361(XXI-O/01), recomendou à JIA que aprovasse o citado relatório,

RESOLVE:

1. Receber o documento IICA/JIA/Doc.263(01) sobre o relatório bienal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) e considerá-lo aceito.
2. Cumprimentar o Diretor Executivo do CARDI pelo conteúdo e apresentação do relatório bienal.